



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Praça Getúlio Vargas, S/N - Centro - Dolores do Indaiá - MG

E mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2003

A Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos artigos 198 a 202 e 251 do Regimento Interno aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

CONCEDE MOÇÃO HONROSA

Art. 1º - Em reconhecimento aos importantes trabalhos exemplarmente realizados, fica concedido **MOÇÃO HONROSA** à Sra. **MARIA CAMPOS DE ABREU SOARES RIBEIRO**, filha de João Álvares de Abreu e Silva e da Sra. Ana Felisberta Álvares de Abreu e Silva.

Art. 2º - A entrega do Diploma e da Placa Comemorativa à concessão do título, à agraciada, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.


José Antonio da Silva
Presidente

Fernando de Oliveira Pinto
Vice Presidente


Juliano de Melo
Secretário